

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.**

CNPJ/MF N° 02.451.848/0001-62

NIRE 35300154461

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2021.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 05 de abril de 2021, às 09h00, na sede social da Concessionária do Sistema Anhangüera – Bandeirantes S.A (“Companhia”), localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, n.º. 200, Bairro Retiro, Jundiaí/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da acionista detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicados no dia 05 de março de 2021, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, páginas 77 a 84 e no “Jornal de Jundiaí”, páginas 5 a 7.
5. **MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa e Secretária: Ana Luiza Borges Martins.
6. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício social de 2021; (iii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) fixar o montante da verba global para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA, e (vi) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.
7. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, deliberou aprovar:
  - (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA;
  - (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio

## CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF N° 02.451.848/0001-62

NIRE 35300154461

COMPANHIA ABERTA

Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicados conforme o item “Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pela KPMG Auditores Independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes datado de 04 de março de 2021;

**(iii)** O orçamento de capital para o exercício social de 2021, no valor de R\$ 60.681.000,00 (sessenta milhões, seiscentos e oitenta e um mil reais);

**(iv)** Considerando as Demonstrações Financeiras da Companhia, aprovadas no item (ii) supra, que o “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 729.848.152,88 (setecentos e vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), tenha a seguinte destinação:

(a) Considerando que o saldo da Reserva Legal já constituída na Companhia, no valor de R\$ 49.350.000,00 (quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta mil reais) perfaz 20% (vinte por cento) de seu capital social, faz-se desnecessária nova constituição, conforme permitido pelo artigo 193, *caput*, da LSA;

(b) Distribuição de dividendos, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, no total de R\$ 713.453.154,49 (setecentos e treze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), sendo: (i) dividendos intermediários no valor de R\$ 512.053.154,49 (quinhentos e doze milhões, cinquenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), correspondentes a R\$ 2,92601802565 por ação ordinária, à conta da totalidade dos lucros apurados entre 1º de janeiro de 2020 e 30 de setembro de 2020, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 23 de novembro de 2020, com base na posição acionária da mesma data, *ad referendum* desta Assembleia e; (ii) dividendos adicionais propostos nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 2020, no valor de R\$ 201.400.000,00 (duzentos e um milhões e quatrocentos mil reais), correspondentes a R\$ 1,15085714286 por ação ordinária, a serem pagos em 26 de abril de 2021; e

c) Destaque de juros sobre capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2019, no valor bruto de R\$ 13.674.000,00 (treze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais), correspondentes a R\$ 0,07813714286 por ação ordinária, conforme aprovado Assembleia Geral Extraordinária em 18 de dezembro de 2020 e pagos em 22 de dezembro de 2020; e

d) Que o saldo de lucros restante após as destinações acima, no montante de R\$ 2.720.998,39 (dois milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e

## CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF N° 02.451.848/0001-62

NIRE 35300154461

COMPANHIA ABERTA

trinta e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,01554856223 por ação ordinária, inicialmente destinado à constituição de “Reserva de Retenção de Lucros”, deverá ser distribuído como dividendos adicionais. Os dividendos adicionais ora aprovados serão pagos em 26 de abril de 2021, com base na composição acionária desta data.

(v) A eleição/reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, os Senhores: **(1) FÁBIO RUSSO CORRÊA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n°. 16830417 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n°. 014.930.467-64; **(2) MARCIO YASSUHIRO IHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n°. 17.384.717-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF no. 153.066.718-61; e **(3) WALDO EDWIN PÉREZ LESKOVAR**, norte americano, casado, engenheiro elétrico, portador do Registro Nacional de Estrangeiros - RNE W616562-V e inscrito no CPF/MF no. 170.070.048-06; todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n°. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social, que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2022 (“AGO 2022”), permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, conforme vier a ser deliberado na AGO 2022, ficando vagos os demais cargos do referido Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA e alterações posteriores e, conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e Renúncia à Remuneração, arquivados na sede da Companhia.

O Presidente da Mesa informou, ainda, que os Conselheiros eleitos/releitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários n°. 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM n°. 367”).

A reeleição do Sr. **FÁBIO RUSSO CORRÊA**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração e a eleição do Sr. **WALDO EDWIN PÉREZ LESKOVAR**, para ocupar a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

(vi) A verba global e anual para remuneração dos membros da Administração da Companhia de até R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais e de FGTS que forem devidos,

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.**

CNPJ/MF N° 02.451.848/0001-62

NIRE 35300154461

COMPANHIA ABERTA

ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2021, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciaram, nesta data, à remuneração anual;

**(vii)** A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 18 do Estatuto Social.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 05 de abril de 2021. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e, Ana Luíza Borges Martins, Secretária. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.**, representada pelo Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrada em Livro próprio.

\_\_\_\_\_  
*Fábio Russo Corrêa*  
*Presidente da Mesa*  
*Assinado com Certificado Digital ICP*  
*Brasil*

\_\_\_\_\_  
*Ana Luíza Borges Martins*  
*Secretária*  
*Assinado com Certificado Digital ICP*  
*Brasil*